



PROJETO DE LEI N° 02/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Dispõe sobre a implementação da educação sobre cuidados e respeito aos animais nos currículos escolares do município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Artigo 1º: Fica estabelecida a inclusão de conteúdos relacionados aos cuidados e respeito aos animais nos currículos escolares da rede municipal de ensino.

Artigo 2º: O conteúdo abordará temas como a importância do zelo pelos animais domésticos, práticas éticas de convivência e responsabilidade no cuidado com os animais.

Artigo 3º: A implementação ocorrerá de forma gradual, integrando os temas propostos em disciplinas já existentes e adaptando materiais didáticos, respeitando a faixa etária dos alunos.

Artigo 4º: Serão promovidas palestras, workshops e atividades extracurriculares que reforcem a conscientização sobre o respeito aos animais, envolvendo professores, alunos e comunidade escolar.

Artigo 5º: O Poder Executivo, em parceria com entidades de proteção animal, será responsável pela elaboração de materiais pedagógicos e capacitação de professores.

Artigo 6º: A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar campanhas de divulgação para informar pais, alunos e professores sobre a importância da implementação deste projeto.

Artigo 7º: O Conselho Municipal de Educação será responsável por avaliar e aprovar os materiais pedagógicos utilizados nas escolas.

Artigo 8º: A fiscalização da implementação e execução do projeto será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com órgãos competentes.

Artigo 9º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10º: Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2024




JUSTIFICATIVA

Este projeto visa inserir de forma sistemática e gradual a educação sobre cuidados e respeito aos animais nos currículos escolares de Palmas. A iniciativa busca formar cidadãos conscientes desde cedo sobre a importância do zelo pelos animais domésticos, promovendo valores éticos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais responsável e sensível ao bem-estar animal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2024
